



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1302 DE 20 DE JULHO DE 2007.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 538.750,00 (quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Parte dos recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial, decorrerão da reestimativa de receita referente ao Convênio nº. 241/MDS/2006 firmado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para construção do "Abrigo Municipal", no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) na forma abaixo.

1.7.21.34.08.00 – Transferência de Recursos FNAS – ABRIGO – R\$ 500.000,00

Artigo 3º - Os demais recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial, decorrerão da anulação total ou parcial das dotações previstas na vigente lei de meios, na forma do anexo II.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JULHO DE 2007.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem Nº 052/GP/2007
Projeto de Lei nº 119/07
Autor: Executivo Municipal